



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 155, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026

Dispõe sobre a homologação dos horários de trabalho docente do Departamento de Psicologia (DPI) – ano letivo de 2026.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista a deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 29 de setembro de 2026, e

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Psicologia (DPI), referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

1	Adriana Barin de Azevedo	18	Leticia Cavalieri Beiser de Melo
2	Adriana de Fátima Franco	19	Leticia Vier Machado
3	Aline Sanches	20	Luiz Guedes Soriano
4	Alvaro Marcel Palomo Alves	21	Márcia Gomes Eleuterio da Luz
5	Carina Furlaneto Frazatto	22	Marco Antonio Rotta Teixeira
6	Carlos Eduardo Lopes	23	Marcos Leandro Klipan
7	Carolina Laurenti	24	Mateus Alexandre Pratas Rezende
8	Daniel Polimeni Maireno	25	Matheus Viana Braz
9	Daniele Almeida Duarte	26	Maylla Monnik R. de Sousa Chaveiro
10	Edineia José Martins Zaniani	27	Murilo dos Santos Moscheta
11	Eliane Domingues	28	Paulo Cesar Morales Mayer
12	Fábio José Orsini Lopes	29	Renata da Silva
13	Hernani Pereira dos Santos	30	Renata Heller de Moura
14	Hilusca Alves Leite	31	Robert Filipe dos Passos
15	Karen Eduarda Alves Venancio	32	Robson Borges Maia - mat. 262077
16	Karen Silvia Salles Silva	33	Roselânia Francisconi Borges
17	Karolina Reis dos S. Lukachaki	34	Sylvia Mara Pires de Freitas



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 5/10/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 13/10/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH

